



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 090/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2017.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução n° 032/2017-CI/CCB e nomeada pela Portaria n° 003/2017-CCB, referente ao protocolizado n° 12277/2016-PRO.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 5345/2017-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução n° 032/2017-CI/CCB e nomeada pela Portaria n° 003/2017-CCB, referente ao protocolizado n° 12277/2016-PRO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/01/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)